

Diário eletrônico do
MPRS
www.mprs.mp.br



Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2026.

Edição n. 4194

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Boletins.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	4
Súmulas de Contratos.....	5
Editais.....	5
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	5
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	11
FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS	
Extratos.....	12



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2026.

Edição n. 4194

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N. 39/2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
DECLARAR VITALÍCIA NA CARREIRA

- nos termos do art. 25, inciso XXVIII, da Lei Estadual nº 7.669/82, considerando a decisão de Confirmação na Carreira proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Públco na forma do art. 25 da Lei Estadual nº 6.536/73 (PEP 00035.001.435/2023), e consoante o disposto no art. 128, § 5.º, inciso I, "a", da Constituição Federal, a Promotora de Justiça JÉSSICA OSMARINI MARQUES, ID nº 4887549, a contar de 23 de janeiro de 2026 (Port. 29/2026/GABPGJ).

RETIFICAR

- o Boletim nº 10/2026, publicado em 14/01/2026, referente à comunicação de falecimento do Procurador de Justiça aposentado, Dr. LUIZ HENRIQUE BARBOSA LIMA FARIA CORRÊA, para constar que o óbito ocorreu em 12/01/2026, e não como constou.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2026.

RAQUEL ISOTTON,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

BOLETIM N. 9/2026/AL

De ordem, ficam científicos os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

DP/PGEA	EXPEDIENTE	INTERESSADOS	PROMOTORIA
00739.000.182/2026	IC.01506.002.140/2023	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE CANOAS
01886.000.048/2026	NF.01886.000.001/2026	EM GERAL	PJ DE SÃO VALENTIM
00855.000.021/2026	NF.01824.000.397/2025	EM GERAL	PJ DE RIO PARDO
01642.000.071/2026	IC.01642.000.201/2023	MARION HELENA KO FREITAG ROESLER	PJ DE CANELA
00795.000.122/2026	NF.01229.003.713/2025	EM GERAL	PJ CRIMINAL DE IJUÍ
00815.000.464/2026	NF.01512.001.282/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DE NOVO HAMBURGO
01802.000.099/2026	NF.01802.001.151/2025	EM GERAL	PJ DE NOVA PRATA
00808.000.188/2026	NF.01610.001.611/2025 NF.01610.002.451/2025 NF.01610.002.629/2025 NF.01610.002.047/2025 NF.01610.001.449/2025	EM GERAL	PJ DE MONTENEGRO



**MPRS**Ministério Públ
co
do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2026.

Edição n. 4194

00755.000.337/2026	NF.01534.000.824/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DE CRUZ ALTA
00873.000.028/2026	NF.01447.000.008/2026 NF.01447.001.880/2025 NF.01447.001.820/2025 NF.01447.000.111/2026 NF.01447.001.421/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTO ÂNGELO
01642.000.077/2026	IC.01642.000.336/2023	ROBINSON FABIANO SPERB	PJ DE CANELA
01642.000.078/2026	IC.01642.000.200/2023	ANA LÚCIA DE CARVALHO BASEI	PJ DE CANELA
01642.000.079/2026	IC.01642.000.098/2023	JOSMAR CUNHA DA LUZ	PJ DE CANELA
01872.000.084/2026	IC.01872.000.280/2025	EM GERAL	PJ DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
00777.000.034/2026	NF.01766.000.644/2025 NF.01766.000.649/2025 NF.01766.000.701/2025 NF.01766.000.703/2025	EM GERAL	PJ DE GAURAMA
00868.000.054/2026	NF.01524.000.447/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTA ROSA
01700.000.046/2026	IC.01700.000.669/2024	EM GERAL	PJ DE JÚLIO DE CASTILHOS
00833.000.269/2026	IC.01304.002.387/2025	SIGNATÁRIOS DE ABAIXO-ASSINADO	PJ DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE
01712.000.044/2026	IC.01712.000.501/2023	EM GERAL	PJ DE ARROIO DO MEIO
01629.000.043/2026	NF.01304.000.592/2026	EM GERAL	PJ DE JUSTIÇA DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
00931.000.743/2026	NF.01304.008.863/2025 IC.00932.001.727/2023 NF.01548.000.075/2026 NF.00931.008.177/2025 NF.01548.001.770/2025	EM GERAL EM GERAL EM GERAL CELEZA DA SILVA BARBOZA EM GERAL	PJ CÍVEL DE VIAMÃO
01886.000.055/2026	NF.01886.000.782/2025	EM GERAL	PJ DE SÃO VALENTIM
00777.000.044/2026	NF.01766.000.646/2025 NF.01766.000.019/2026	EM GERAL	PJ DE GAURAMA





Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2026.

Edição n. 4194

00921.000.031/2026	NF.01546.001.098/2025	CARLOS ROBERTO ALVES BELLAGAMBA	PJ ESPECIALIZADA DE URUGUAIANA
01202.000.228/2026	NF.01304.007.982/2024	DANIEL MOREIRA	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 3 de fevereiro de 2026.**RAQUEL ISOTTI**,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 40/2026****O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
DESIGNAR**

- a contar de 06 de fevereiro de 2026, a servidora JULIANA ANDRÉIA BORTOLOTTO, ID n.º 3443086, Assistente de Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto à Promotoria de Justiça de Uruguaiana, concedendo-lhe a gratificação por Atividade de Nível Superior - GANS, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 00923.000.038/2026 – Port. 0101/2026/SUBADM).
- pelo período de 6 meses, a contar de 29/01/2026, SANDRA CHAVES DE ALBUQUERQUE, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão nº 1383, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 0134/2026/SUBADM).
- no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2026, ou ulterior deliberação, a Dra. ANA FLÁVIA RAMOS CASTRO, ID n.º 5047668, como Diretora Substituta da Promotoria de Justiça de General Câmara (PGEA 01768.000.026 /2026 – Port. 0146/2026/SUBADM).
- pelo período de 24 meses, a contar de 04/02/2026, PRISCILA ROSA LOPES, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão nº 1384, na modalidade "serviço voluntário cidadão". Por tratar-se de servidor dos quadros desta Instituição, fica vedado o desempenho das atividades do Serviço Voluntário durante a jornada de trabalho ordinária, nos termos da decisão exarada no PR. 01425.00035/2018-1 (Port. 0147/2026/SUBADM).
- a contar de 02 de fevereiro de 2026, o servidor WELITON CAVALHEIRO CELLA, ID n.º 5157048, Técnico do Ministério Públ, para exercer as funções de Secretário de Unidade Administrativa junto à Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis, para desempenho de atividades internas de assessoramento administrativo, triagem de processos e atividades externas, devendo perceber a gratificação correspondente, no percentual de 20% (vinte por cento) do vencimento básico da classe A do cargo de Técnico do Ministério Públ (PGEA 00576.000.048/2026 – Port. 0148/2026/SUBADM).
- a contar de 14 de janeiro de 2026, o servidor RICARDO LEMOS VIANNA, ID n.º 3391000, Analista do Ministério Públ Informática, para exercer, em substituição, a função gratificada de Coordenador de Unidade, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular, Luís Carlos Totti (PGEA 00593.000.008/2026 – Port. 0149/2026/SUBADM).
- a contar de 26 de janeiro de 2026, o servidor LUÍS CLÁUDIO CHAVES ZIULKOSKI, ID n.º 3449300, Analista do Ministério Públ - Informática, para exercer, em substituição, a função gratificada de Coordenador de Unidade, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular, Luis Otávio Santos Correa Lima (PGEA 00593.000.007/2026 – Port. 0150/2026/SUBADM).
- pelo período de 03 (três) meses, o servidor RAFAEL KANTORSKI PEREIRA, ID n.º 4921003, Técnico do Ministério Públ, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto aos Gabinetes da Promotoria de Justiça Frederico Westphalen, concedendo-lhe a gratificação por Atividade de Nível Superior - GANS, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 00775.003.091/2025 – Port. 0151/2026/SUBADM).

REVOGAR

- a contar de 14 de janeiro de 2026, a Portaria n.º 3153/2025/SUBADM, que designou o servidor UBIRATÃ PERUFFO GARBIN, ID n.º 3433480, Assessor Superior, CC-10, para exercer, em substituição, na forma de cargo em comissão, a função gratificada de Coordenador de Unidade, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, nos impedimentos legais e eventuais da titular, Kennia Maria Gonçalves de Oliveira (PGEA 00593.000.047/2025 – Port. 0141/2026/SUBADM).

TORNAR SEM EFEITO

- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n.º 3479/2025/SUBADM, que nomeou CRISTIAN ADRIEL FRANK SALDANHA para exercer o cargo de Técnico do Ministério Públ, classe "A", classificado em terceiro (3º) lugar na Lista de Classificação Geral, com lotação junto à Secretaria-Geral da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Porto Alegre (PGEA 00033.002.228/2025 – Port. 0142/2026/SUBADM).
- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n.º 3489/2025/SUBADM, que nomeou LUCIANO JACQUES MANTOVANI para exercer o cargo de Técnico do Ministério Públ, classe "A", classificado em décimo (10º) lugar na Lista de Classificação Geral, com lotação junto à Secretaria-Geral da Promotoria de Justiça de Quaraí (PGEA 00033.002.103/2025 - Port. 0143/2026/SUBADM).



Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2026.

Edição n. 4194

- em virtude de perda de prazo, a Portaria n.º 3494/2025/SUBADM, que nomeou MICHELE SEVERINO DA SILVA para exercer o cargo de Técnico do Ministério Públíco, classe "A", classificada em segundo (2º) lugar na Lista de Classificação Especial para Pessoas com Deficiência, com lotação junto à Secretaria-Geral da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões (PGEA 00033.002.159/2025 - Port. 0144/2026/SUBADM).

- em virtude de perda de prazo, a Portaria n.º 3495/2025/SUBADM, que nomeou THIAGO RAFAEL REIS para exercer o cargo de Técnico do Ministério Públíco, classe "A", classificado em terceiro (3º) lugar na Lista de Classificação Especial para Negros ou Pardos, com lotação junto à Secretaria-Geral da Promotoria de Soledade (PGEA 01896.001.014 /2025 - Port. 0145/2026/SUBADM).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 04/02/2026, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, EVELIN LAÍS LIPKE, tendo entrado em exercício em 05/02/2026.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2026.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE RETIFICAÇÃO DO 28º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0092/2020
PROCEDIMENTO N° 02405.000.143/2020**

CONTRATADA: UNISERV - UNIÃO DE SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** proceder à correção da Cláusula Segunda, letra "e", especificamente no que se refere ao quantitativo de horas diárias, do 28º Termo Aditivo, passando a vigorar com a seguinte redação: (...) e) Casca - 01 Servente de Limpeza 5 x por semana 4 horas por dia com materiais de higiene, limpeza e equipamentos, e não como constou; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de janeiro de 2026.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**EDITAL N.º 11/2026
REMOÇÃO DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 02/2023, publicado no DEMP de 11/01/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2026.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL N.º 12/2026
REMOÇÃO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - DIREITO**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 02/2023, publicado no DEMP de 11/01/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2026.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**BOLETIM N.º 3/2026 - CAODH**

O COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Públíco, que o Ministério Públíco instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Civis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públícas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01738.000.094/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Casca. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Aline Beatriz Bibiano. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. **OBJETO:** Apurar a (in)constitucionalidade do decreto que estabelece prazo de carência para a realização de exames de imagens a gestantes não residentes no Município de Santo Antônio do Palma ou





Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2026.

Edição n. 4194

que não residiam 6 meses antes da gestação. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santo Antônio do Palma/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01780.000.400/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Herval. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Maria Scholl Levien. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Herval. OBJETO: apurar deficiência em serviço de plantão de médico através de convênio entre Município de Herval e Liga de Assistência Social Hospital Nossa Senhora da Glória. INVESTIGADO(S): Liga de Assistência Social Hospital Nossa Senhora da Glória - Herval, Município de Herval. LOCAL DO FATO: Herval. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00802.002.230/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sérgio da Fonseca Diefenbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. OBJETO: Não adesão do município de Lajeado ao Programa Família Gaúcha. INVESTIGADO(S): Município de Lajeado (Gláucia Schumacher, Prefeita 2025-2028). LOCAL DO FATO: Lajeado/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 00821.000.304/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Denilson Belegante. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Passo Fundo. OBJETO: PA para acompanhamento do Residencial Geriátrico Lar D'Annas - Ernestina. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Ernestina. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 00825.001.144/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mário Eduardo Mourques Loréa. CLASSIFICAÇÃO: 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. OBJETO: Expediente de acompanhamento das atividades do CMSPel referente ao ano de 2026. INVESTIGADO(S): Conselho Municipal de Saúde de Pelotas - CMS Pelotas. LOCAL DO FATO: Pelotas/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 00852.004.010/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Júlia Fresteiro Barbosa Lang. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 75. OBJETO: Acompanhamento da regularidade dos serviços prestados pela ILPI Lar de Idosos Moriá, localizada na Rua das Enseadas (Ilha de Rodes), 251, Parque Marinha, neste Município". INVESTIGADO(S): ILPI Lar de Idosos Moriá, MARCIA ELIZ DE BARROS RODRIGUES. LOCAL DO FATO: Rio Grande. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01640.000.502/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Campo Novo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ecléia Silvani Deuschle. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Novo. OBJETO: Acompanhar a regularidade da prestação de serviços públicos na secretaria de saúde de Campo Novo. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Campo Novo/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01640.000.035/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Campo Novo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ecléia Silvani Deuschle. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Novo. OBJETO: Apurar notícia de irregularidade na gerência de programas assistenciais, especialmente na distribuição de cestas básicas no Município de Campo Novo, bem como sobre ineficiência no atendimento prestado pelo CRAS.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Campo Novo/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01868.001.038/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Dax Barreto Bogo. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar. OBJETO: O Sr. Vinícius dos Santos Pereira, de CPF nº 008.637.020-07 de número de contato (53) Vinícius dos Santos Pereira, veio a esta promotoria de justiça denunciar que o laboratório público do município está desativado por ausência de máquina para realizar o exame geral de sangue. O declarante informou que a ausência de máquinas é um problema que se iniciou ano passado, e não possui prazo para resolução. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Vitória do Palmar. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01616.000.988/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro Loureiro Marones. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. OBJETO: Apurar a eventual prática de conduta irregular pelo Banco Bradesco, consistente em possíveis falhas administrativas no processo de portabilidade de aposentadorias e demais benefícios previdenciários dos consumidores para outras instituições financeiras. INVESTIGADO(S): Banco Bradesco S.A em Caxias do Sul. LOCAL DO FATO: São Luiz Gonzaga/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00894.000.652/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro Loureiro Marones. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar as providências adotadas pelo Município de Bossoroca visando sanar as deficiências na estrutura e no funcionamento do Pronto Atendimento do Município, notadamente quanto à falta de fornecimento de materiais básicos de consumo e equipamentos indispensáveis ao atendimento da população, bem como verificar eventuais omissões administrativas e responsabilidades dos gestores públicos envolvidos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Bossoroca/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01591.000.501/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Valmor Júnior Cella Piazza. CLASSIFICAÇÃO: 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: Apurar irregularidades na reforma da Câmara de Vereadores de Torres em relação à acessibilidade.



Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2026.

Edição n. 4194

INVESTIGADO(S): ENGEO Consultoria. **LOCAL DO FATO:** Torres. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00914.003.569/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Torres. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Valmor Júnior Cella Piazza. **CLASSIFICAÇÃO:** 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. **OBJETO:** ILPI ACONCHEGO - Arroio do Sal. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Torres. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01593.005.100/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tramandaí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Mari Oni Santos da Silva. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. **OBJETO:** Anônimo - possível fraude previdenciária e apropriação indevida de recursos públicos - Alba Gomes Pereira de Matos (óbito 28/07/2025). **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Tramandaí. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01593.005.676/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tramandaí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Mari Oni Santos da Silva. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. **OBJETO:** Verificar doses de vacina COVID 19 aos MUNícipes de TRamandaí insuficiente para atender a 4 ou 5 grandes bairros (é a unidade Tiroleza, que tem uma sala para Centro, Barra, Lagoa, São José, e Tiroleza) e que recebem poucas doses. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Tramandaí. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00938.000.057/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Butiá. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Laura de Castro Silva Mendes. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Butiá. **OBJETO:** Apurar, a partir de reclamação recebida na Promotoria de Justiça, suposta falta de medicamentos que deveriam ser entregues em casa pela Farmácia Municipal de Butiá/RS. Originado a partir do PAP 01726.000.029/2024. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Butiá. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01730.000.452/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Campina das Missões. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Lucas Ritzmann Engel. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões. **OBJETO:** Investigar supostas irregularidades no COFRON do Município de Campina das Missões/RS. **INVESTIGADO(S):** Município de Campina das Missões/RS. **LOCAL DO FATO:** Campina das Missões. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

ADITAMENTO A PORTARIA. **TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01128.003.448/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luís Fernando Copetti Leite. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça, em substituição, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. **OBJETO:** Fiscalizar permanentemente a ILPI Residencial Geriátrico Dona Mônica, CNPJ 47857557/0001-07, situada na Rua Marino Barcelos, 1044, Bairro Lami, nesta Capital. **INVESTIGADO(S):** ILPI Residencial Geriátrico Dona Mônica. **LOCAL DO FATO:** Rua Marino Barcelos, 31, Bairro Lami, nesta Capital. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01304.001.460/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luís Fernando Copetti Leite. **CLASSIFICAÇÃO:** 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. **OBJETO:** Averigar as condições de atendimento e funcionamento do Centro Dia do Idoso Naser do Sol, sito na rua Irene Capponi Santiago, 400, bairro Cristo Redentor, Porto Alegre/RS. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Rua Irene Capponi Santiago, 400, bairro Cristo Redentor, Porto Alegre/RS. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01128.000.505/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luís Fernando Copetti Leite. **CLASSIFICAÇÃO:** 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. **OBJETO:** Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada e permanente, a ILPI Andersen & Andersen Ltda. - Filial III (Residencial Copacabana), sita na rua Dona Amélia, 63, bairro Santa Tereza, Porto Alegre/RS. **INVESTIGADO(S):** Andersen & Andersen Ltda. - Filial III (Residencial Copacabana). **LOCAL DO FATO:** Rua Dona Amélia, 63, bairro Santa Tereza, Porto Alegre/RS. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01128.000.601/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luís Fernando Copetti Leite. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça, em substituição, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. **OBJETO:** Averigar o cumprimento da Notificação/DVS nº 40425 - A e ausência de Alvará de Saúde válido pela ILPI Lar Saúde e Vida, CNPJ: 31.197.705/0001-74, localizada na Rua Luiz Corrêa da Silva, 150 - Lami, nesta Capital. **INVESTIGADO(S):** ILPI Lar Saúde e Vida. **LOCAL DO FATO:** Rua Luiz Corrêa da Silva, 150 - Lami, nesta Capital. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01625.001.837/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Gislaine Rossi Luckmann. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. **OBJETO:** Estrutura física do CAPS AD Passo a Passo (porta de saída para situações de emergências). **INVESTIGADO(S):** Município de Porto Alegre. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01128.005.288/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcia Rosana Cabral Bento. **CLASSIFICAÇÃO:** 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. **OBJETO:** Verificar a observância às medidas de segurança contra incêndio previstas na Resolução Técnica BMRS nº 5, parte 2, de 2023, pela US Laranjeiras. **INVESTIGADO(S):**



Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2026.

Edição n. 4194

Município de Porto Alegre, Sociedade Sulina Divina Providência - Hospital Divina Providência. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01128.000.621/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Rita Noll de Campos. CLASSIFICAÇÃO: 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Fiscalizar o integral cumprimento da Notificação/DVS nº 37350444 pela ILPI ILPI Solar Petrópolis - Residencial para Terceira Idade Ltda. (Solar Petrópolis) - Filial. INVESTIGADO(S): ILPI Solar Petrópolis - Residencial para Terceira Idade Ltda. (Solar Petrópolis) - Filial. LOCAL DO FATO: Rua Felipe de Oliveira, nº 1316 - Petrópolis - Porto Alegre - RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01128.007.059/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Rita Noll de Campos. CLASSIFICAÇÃO: 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada e permanente, a ILPI Residencial Geriátrico Jardim de Lótus Ltda., CNPJ 63.990.116/0001-35, sita na rua Jaguari, 791, bairro Cristal, Porto Alegre/RS. INVESTIGADO(S): Residencial Geriátrico Jardim de Lótus Ltda. LOCAL DO FATO: Rua Jaguari, 791, bairro Cristal, Porto Alegre/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01625.005.233/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gislaine Rossi Luckmann. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Demanda pelo fornecimento de bloqueador solar para pessoas com lúpus. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Rio Grande do Sul. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.006.216/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gislaine Rossi Luckmann. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Residencial Terapêutico localizado na Rua Paulo Giovanni Neuman da Silva, nº.º 01. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 5 de Fevereiro de 2026.

LEONARDO MENIN,

Coordenador do CAO dos Direitos Humanos e da Proteção Aos Vulneráveis.

BOLETIM N.º 3/2026 - CAOEIJ

A COORDENADORA DO CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Públíco, que o Ministério Públíco instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Civis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01712.000.545/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio do Meio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carla Pereira Rêgo Flôres Soares. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio. OBJETO: Informação acerca do funcionamento do Conselho Tutelar de Travesseiro. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Travesseiro. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00718.000.121/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio Rafael Morosin Rodrigues. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. OBJETO: Operacionalizar a realização de um Projeto de Palestras nas Escolas Municipais e Estaduais da Cidade de Bagé, a ser conduzido pelo Ministério Públíco, envolvendo diversos segmentos da sociedade civil, com o escopo de dialogar com os estudantes da rede pública sobre diversos temas afetos à construção da vida em sociedade, como carreiras, desenvolvimento pessoal, saúde, educação financeira, dentre outros do interesse do público alvo. INVESTIGADO(S): Não há. LOCAL DO FATO: Bagé. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00752.000.399/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Constantina. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Nicoli Almeida Manfrin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Constantina. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar o cumprimento do Termo de Cooperação Técnica nº 001 bem como a efetiva aplicação das medidas de proteção e repressão previstas na legislação, mediante articulação interinstitucional. INVESTIGADO(S): Município de Novo Xingu/RS, Município de Constantina, Município de Engenho Velho, Município de Liberato Salzano. LOCAL DO FATO: Constantina. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01776.000.943/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guaporé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio da Silva Leiria. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. OBJETO: Apurar a denúncia de maus tratos aos alunos da Escola Zaida Zanon por parte da professora Vera. INVESTIGADO(S): Escola Zaida Zanon, Município de Guaporé. LOCAL DO FATO: Escola Zaida Zanon. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01802.000.800/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jéssica Osmarini Marques. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata. OBJETO: Apurar possível irregularidade na estrutura elétrica da Escola Onze de Agosto. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul e outros. LOCAL DO FATO: Nova Prata. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE





Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2026.

Edição n. 4194

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00882.001.005/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bruno Pereira Pereira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. **OBJETO:** ausência de estrutura de saneamento básico da Escola Estadual Ensino Fundamental Cristino Ramos . **INVESTIGADO(S):** Estado do Rio Grande do Sul. **LOCAL DO FATO:** São Francisco de Paula. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01884.000.439/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Sepé. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Guilherme Castelhone Chagas. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé. **OBJETO:** Possível irregularidade no exercício do cargo de conselheira tutelar, pois Eliane Soares Santos figura como Ré em processo criminal. **INVESTIGADO(S):** Eliane Soares Santos. **LOCAL DO FATO:** Formigueiro. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01902.000.773/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Taquari. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Lunara Shigueko Andrade Yamasaki. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari. **OBJETO:** Apurar noticiada falta de professor de geografia na EMEF La Salle. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Taquari. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00940.000.008/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Campina das Missões. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Lucas Ritzmann Engel. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões. **OBJETO:** Acompanhamento das Fichas de Comunicação de Aluno Infrequente - FICAIs, do Município de Campina das Missões/RS, referentes ao ano letivo 2026. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Campina das Missões. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00940.000.009/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Campina das Missões. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Lucas Ritzmann Engel. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões. **OBJETO:** Acompanhamento das Fichas de Comunicação de Aluno Infrequente - FICAIs, do Município de Cândido Godói/RS, referentes ao ano letivo 2026. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Campina das Missões. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00940.000.010/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Campina das Missões. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Lucas Ritzmann Engel. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões. **OBJETO:** Acompanhamento das Fichas de Comunicação de Aluno Infrequente - FICAIs, do Município de São Paulo das Missões/RS, referentes ao ano letivo 2026. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Campina das Missões. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01860.000.598/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Ronda Alta. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Cláudia Maria Cezar Massing. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta. **OBJETO:** Ofício encaminhado pela Vara Judicial de Ronda Alta para o cientificar Ministério Públíco acerca da decisão proferida nos autos do processo n.º 5001916-92.2025.8.21.0148. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Ronda Alta. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01131.000.178/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Michele Taís Dumke Kufner. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **OBJETO:** Acompanhar a regularidade dos APPCI's das escolas estaduais pertencentes à 39ª CRE. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Frederico Westphalen. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01131.000.153/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Michele Taís Dumke Kufner. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **OBJETO:** Acompanhar a regularidade dos APPCI's das escolas estaduais pertencentes à 7ª CRE. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Frederico Westphalen. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01131.000.166/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Michele Taís Dumke Kufner. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **OBJETO:** Acompanhar a regularidade dos APPCI's das Escolas Estaduais pertencentes a 15ª CRE. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Frederico Westphalen. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01131.000.165/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Michele Taís Dumke Kufner. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **OBJETO:** Acompanhar a regularidade dos APPCI's das escolas estaduais pertencentes à 20ª CRE. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Frederico Westphalen. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01131.000.188/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Thiago Luís Reinert. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **OBJETO:** Acompanhar e fiscalizar a implementação da Lei Nº 13.935/2019, a qual dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica, nas Escolas Estaduais na 39ª CRE, dos municípios integrantes desta PREDUC/FW. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Frederico Westphalen. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE



Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2026.

Edição n. 4194

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01131.000.189/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Thiago Luís Reinert. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **OBJETO:** Acompanhar e fiscalizar a implementação da Lei nº 13.935/2019, a qual dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica, nas Escolas Estaduais na 15ª CRE, dos municípios integrantes desta PREDUC/FW. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Frederico Westphalen. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01131.000.187/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Thiago Luís Reinert. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **OBJETO:** Acompanhar e fiscalizar a implementação da Lei nº 13.935/2019, a qual dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica, nas Escolas Estaduais na 7ª CRE, dos municípios integrantes desta PREDUC/FW. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Frederico Westphalen. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01132.000.082/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcio Rogério de Oliveira Bressan. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **OBJETO:** Averigar o excesso de alunos nas turmas de educação infantil, assim como a adequação do número de professores e auxiliares de ensino/monitores na EMEI Justina Ajalla, do Município de Cruz Alta. **INVESTIGADOS:** EMEI Justina Ajalla e Município de Cruz Alta. **LOCAL DO FATO:** Cruz Alta. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01132.000.083/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcio Rogério de Oliveira Bressan. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **OBJETO:** Acompanhar a execução da obra de construção de escola de educação infantil, Projeto 1 Convencional, relativa ao Processo nº 23400002406201938, ano 2020, junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), no Município de Bom Progresso. **INVESTIGADO:** Município de Bom Progresso. **LOCAL DO FATO:** Bom Progresso. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01132.000.084/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcio Rogério de Oliveira Bressan. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **OBJETO:** Acompanhar a execução da obra de construção de escola de educação infantil, Projeto 1 Convencional, relativa ao Processo nº 23400006001201383, ano 2013, junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) no Município de Cruz Alta. **INVESTIGADO:** Município de Cruz Alta. **LOCAL DO FATO:** Cruz Alta. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01132.000.085/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcio Rogério de Oliveira Bressan. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **OBJETO:** Averigar o excesso de alunos nas turmas de educação infantil, assim como a adequação do número de professores e auxiliares de ensino/monitores na EMEI Leopoldina Kruel, do Município de Cruz Alta. **INVESTIGADOS:** EMEI Leopoldina Kruel e Município de Cruz Alta. **LOCAL DO FATO:** Cruz Alta. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01132.000.086/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcio Rogério de Oliveira Bressan. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **OBJETO:** Averigar o excesso de alunos nas turmas de educação infantil, assim como a adequação do número de professores e auxiliares de ensino/monitores na EMEI Maria Aldina Vieira Zago, do Município de Cruz Alta. **INVESTIGADOS:** EMEI Maria Aldina Vieira Zago e Município de Cruz Alta. **LOCAL DO FATO:** Cruz Alta. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01132.000.087/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcio Rogério de Oliveira Bressan. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **OBJETO:** Averigar o excesso de alunos nas turmas de educação infantil, assim como a adequação do número de professores e auxiliares de ensino/monitores na EMEI Nina Amaral, do Município de Cruz Alta. **INVESTIGADOS:** EMEI Nina Amaral e Município de Cruz Alta. **LOCAL DO FATO:** Cruz Alta. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01132.000.089/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcio Rogério de Oliveira Bressan. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **OBJETO:** Averigar o excesso de alunos nas turmas de educação infantil, assim como a adequação do número de professores e auxiliares de ensino/monitores na EMEI Pedro Paulo Sanfelice, do Município de Cruz Alta. **INVESTIGADOS:** EMEI Pedro Paulo Sanfelice e Município de Cruz Alta. **LOCAL DO FATO:** Cruz Alta. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01132.000.090/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcio Rogério de Oliveira Bressan. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **OBJETO:** Averigar o excesso de alunos nas turmas de educação infantil, assim como a adequação do número de professores e auxiliares de ensino/monitores na EMEI Professor Cláudio Antônio Albertoni, do Município de Cruz Alta. **INVESTIGADOS:** EMEI Professor Cláudio Antônio Albertoni e Município de Cruz Alta. **LOCAL DO FATO:** Cruz Alta. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01132.000.095/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcio Rogério de Oliveira Bressan. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **OBJETO:** Averigar o excesso de alunos nas turmas de educação infantil, assim como a adequação do número de professores e auxiliares de ensino/monitores na EMEI Tia Sirlei, do Município de Cruz Alta. **INVESTIGADOS:** EMEI Tia Sirlei e Município de Cruz Alta. **LOCAL DO FATO:** Cruz Alta. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE



Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2026.

Edição n. 4194

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01132.000.098/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcio Rogério de Oliveira Bressan. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **OBJETO:** Averigar o excesso de alunos nas turmas de educação infantil, assim como a adequação do número de professores e auxiliares de ensino/monitores na EMEI Vera Lúcia Peyrot, do Município de Cruz Alta. **INVESTIGADOS:** EMEI Vera Lúcia Peyrot e Município de Cruz Alta. **LOCAL DO FATO:** Cruz Alta. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01132.001.789/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcio Rogério de Oliveira Bressan. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **OBJETO:** Verificar e apurar eventual demanda por vagas no atendimento à Educação infantil, notadamente na etapa creche, bem como acompanhar, fiscalizar e induzir o planejamento e execução de plano de expansão qualificada de oferta de educação infantil, com a adequação, construção, ampliação ou reforma das unidades destinadas a esse atendimento, com vista a assegurar o acesso universal e gratuito às crianças de 0 (zero) a 05 (três) anos de idade, em conformidade com as metas do Plano Nacional de Educação, com os parâmetros nacionais de qualidade fixados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e com a Lei nº 14.851/2024, em Municípios da área de atuação desta PREDUC. **INVESTIGADOS:** Municípios de Alegria, Boa Vista do Buricá, Catuípe, Crissiumal, Eugênio de Castro, Fortaleza dos Valos, Ijuí, Porto Mauá, Porto Xavier, Santa Rosa, Santo Ângelo, Santo Augusto, Santo Cristo, São Martinho, São Pedro do Butiá, Sede Nova, Três de Maio, Três Passos e Vista Gaúcha. **LOCAL DO FATO:** Santo Ângelo. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01135.000.109/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Simone Martini. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul. **OBJETO:** Acompanhar a implementação, no âmbito da rede municipal de ensino de Caxias do Sul, das políticas públicas e dos protocolos intersetoriais (Saúde/Educação) destinados ao atendimento e ao manejo seguro de estudantes com Diabetes Mellitus (especialmente DM1) durante o turno escolar, incluindo monitoramento glicêmico, administração de insulina e providências correlatas. **INVESTIGADO(S):** SMED de Caxias do Sul. **LOCAL DO FATO:** Caxias do Sul. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00878.001.030/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Gabriela Monteiro. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. **OBJETO:** Denúncia recebida via balcão virtual . **INVESTIGADO(S):** Município de São Borja. **LOCAL DO FATO:** São Borja. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01526.000.262/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Gabriela Monteiro. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. **OBJETO:** Denúncia enviada pela internet referente à ausência de Educadores Especiais junto as EMEIs localizadas no município de São Borja. **INVESTIGADO(S):** Secretaria Municipal de Educação de São Borja, Município de São Borja. **LOCAL DO FATO:** São Borja. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01538.001.514/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Osório. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luis Cesar Gonçalves Balaguez. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório. **OBJETO:** A Promotoria de Justiça Regional de Educação de Osório encaminha documentos da NF. 02514.000.973/2025, para fins de ciência e adoção das providências eventualmente cabíveis na respectiva esfera de atribuições, considerando as possíveis implicações nas áreas de Patrimônio Público e Improbidade Administrativa. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Osório. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 02514.000.059/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Educação de Osório. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rodrigo Ballverdú Louzada. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Osório. **OBJETO:** Apurar possíveis irregularidades operacionais, estruturais, sanitárias e?

pedagógicas na Escola de Educação Infantil Espaço Kids, situada em Xangri-Lá/RS. **INVESTIGADO(S):** Escolinha de Educação Infantil Espaço Kids. **LOCAL DO FATO:** Xangri-Lá/RS. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 5 de Fevereiro de 2026.
CRISTIANE DELLA MÉA CORRALES,
Coordenadora do CAO da Educação, Infância e Juventude.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

BOLETIM N. 10/2026/AL-ANPP

De ordem, nos termos do Provimento n. 73/2024-PGJ, ficam cientificados os indiciados, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre:

OFERTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DO RIO GRANDE científica a indiciada **TUANE LARISSA BRIVIGLIERI**, sobre a oferta da proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Públíco nos autos do Procedimento Policial n.º 5008409-14.2021.8.21.0023, constante no PGEA nº 00854.000.126/2026.

Prazo: 5 (cinco) dias.





Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2026.

Edição n. 4194

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DO RIO GRANDE cientifica o indiciado **MARCOS DANE GARCIA TEIXEIRA**, sobre a oferta da proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Públ no Procedimento Policial n.º 5017500-89.2025.8.21.0023, constante no PGEA Nº 00854.000.127/2026.

Prazo: 5 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOLEDADE cientifica o investigado, **ALBERI JOSÉ BORGES DE OLIVEIRA**, para que, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do edital, manifeste, na Promotoria de Justiça de Soledade, por meio de advogado constituído ou da Defensoria Pública, seu interesse em celebrar o Acordo de Não Persecução Penal (ANPP) referente ao fato tipificado no art. 14 da Lei n. 10.826/03 (posse de arma de fogo), ocorrido em 21/12/2023, nos autos do Inquérito Policial nº 50059681620248210036 - PAr 00907.001.250/2025.

Prazo: 15 (quinze) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAQUI cientifica **JEFFERSON CORONEL PACHECO**, para que, no prazo de 10 (dez) dias, se manifeste para informar se aceita firmar ANPP (Acordo de Não Persecução Penal) com este Ministério Públ, referente aos fatos que lhe são imputados no processo nº 50007577620238210054.

Prazo: 10 (dez) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAXINAL DO SOTURNO cientifica as indiciadas **SORAIA ALVES DA COSTA e FABIANA CRISPIN**, sobre a proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Públ nos autos do Procedimento Policial nº 500071532.2022.8.21.0096.

Prazo: 30 (trinta) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE TAPERA cientifica o indiciado **EZEGUIEL FRANCISCO DE CASTRO**, sobre a proposta de acordo de não persecução penal ofertada pelo Ministério Públ nos autos do Inquérito Policial n.º 5003907-10.2023.8.21.0137, constante no PJ n.º 00909.002.190/2023.

Prazo: 5 (cinco) dias.

NEGATIVA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO cientifica o indiciado **JOSUA MATHIAS MOTTA ROCHA**, da negativa de proposta do Acordo de Não Persecução Penal pelo órgão de acusação nos autos do Inquérito Policial n.º 8978 /2025/151406, tombado sob o n.º 5000591-29.2026.8.21.0025.

Prazo: 15 (quinze) dias.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 3 de fevereiro de 2026.

RAQUEL ISOTTON,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL



AVISO N. 1/2026/FRBL

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

O Ministério Públ do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL, pretende celebrar Termo de Fomento com a **ELO - ORGANIZAÇÃO DE APOIO A ADOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob nº 26.141.738/0001-62, para o repasse de recursos financeiros visando executar o Projeto “**Aquisição de imóvel para sede da ELO Organização de Apoio à Adoção**”, que tem por objetivo a aquisição de imóvel destinado à sede própria da OSC, conforme Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Gestor do FRBL na Ata da **18ª Sessão Extraordinária** (publicada no DEMP de 03/10/2025). Os recursos a serem repassados totalizam **R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)**. A parceria vigorará por 12 (doze) meses. A situação telada dispensa a realização de chamamento público, com fulcro no artigo 30, *caput* e inciso VI, da Lei Federal n.º 13.019/2014, por envolver atividades voltadas à assistência social. O plano de trabalho e a documentação de habilitação da organização parceira estão disponíveis para consulta pelo endereço eletrônico https://www.mprs.mp.br/atendimento/consulta-processo/_procedimento nº 02419.000.007/2025. Nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal n.º 13.019/14, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações, a contar da publicação deste ato no DEMP (<https://www.mprs.mp.br/de/>) e na página do FRBL (<https://www.mprs.mp.br/frbl/>), a serem endereçadas ao e-mail frbl@mprs.mp.br.

JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU,
Presidente do Conselho Gestor,
Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - FRBL.



Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2026.

Edição n. 4194

AVISO N. 2/2026/FRBL**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA**

O Ministério Públíco do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL, pretende celebrar Termo de Fomento com a **ASSOCIAÇÃO VIDA PLENA AMOR EXIGENTE SANTA ROSA/RS - AVIPAE**, inscrita no CNPJ sob nº 05.366.113/0001-29, para o repasse de recursos financeiros visando executar o Projeto “**AVIPAE transportando vidas**”, que tem por objetivo a aquisição de veículo do tipo picape, destinado ao apoio das atividades realizadas pela OSC, conforme Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Gestor do FRBL na Ata da **18ª Sessão Extraordinária** (publicada no DEMP de 03/10/2025). Os recursos a serem repassados totalizam **R\$ 129.480,00 (cento e vinte e nove mil reais, quatrocentos e oitenta centavos)**. A parceria vigorará por 6 (seis) meses. A situação telada dispensa a realização de chamamento público, com fulcro no artigo 30, *caput* e inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, por envolver atividades voltadas à assistência social. O plano de trabalho e a documentação de habilitação da organização parceira estão disponíveis para consulta pelo endereço eletrônico https://www.mprs.mp.br/atendimento/consulta-processo_procedimento_nº_02419.000.025/2025. Nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal nº 13.019/14, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações, a contar da publicação deste ato no DEMP (<https://www.mprs.mp.br/de/>) e na página do FRBL (<https://www.mprs.mp.br/frbl/>), a serem endereçadas ao e-mail frbl@mprs.mp.br.

JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU,Presidente do Conselho Gestor,
Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - FRBL.**AVISO N. 3/2026/FRBL****INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA**

O Ministério Públíco do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL, pretende celebrar Termo de Fomento com a **FUNDAÇÃO O PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO**, inscrita no CNPJ sob nº 92.666.015/0001-01, para o repasse de recursos financeiros visando executar o Projeto “**Pão dos Pobres na Restinga**”, que tem por objetivo a implantação descentralizada de dois cursos profissionalizantes (gastronomia e manutenção de computadores) nas regiões da Restinga e Extremo Sul de Porto Alegre, conforme Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Gestor do FRBL na Ata da **18ª Sessão Extraordinária** (publicada no DEMP de 03/10/2025). Os recursos a serem repassados totalizam **R\$ 556.614,74 (quinhentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos)**. A parceria vigorará por 15 (quinze) meses. A situação telada dispensa a realização de chamamento público, com fulcro no artigo 30, *caput* e inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, por envolver atividades voltadas à assistência social. O plano de trabalho e a documentação de habilitação da organização parceira estão disponíveis para consulta pelo endereço eletrônico https://www.mprs.mp.br/atendimento/consulta-processo_procedimento_nº_02419.000.0268/2025. Nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal nº 13.019/14, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações, a contar da publicação deste ato no DEMP (<https://www.mprs.mp.br/de/>) e na página do FRBL (<https://www.mprs.mp.br/frbl/>), a serem endereçadas ao e-mail frbl@mprs.mp.br.

JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU,Presidente do Conselho Gestor,
Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - FRBL.**AVISO N. 4/2026/FRBL****INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA**

O Ministério Públíco do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL, pretende celebrar Termo de Fomento com o **INSTITUTO COLO DE MÃE**, inscrita no CNPJ sob nº 54.315.041/0001-04, para o repasse de recursos financeiros visando executar o Projeto “**Primeiro Colo**”, que tem por objetivo a aquisição de bens, veículo e capacitação técnica da equipe da OSC, conforme Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Gestor do FRBL na Ata da **18ª Sessão Extraordinária** (publicada no DEMP de 03/10/2025). Os recursos a serem repassados totalizam **R\$ 264.917,21 (duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e dezessete reais e vinte e um centavos)**. A parceria vigorará por 12 (doze) meses. A situação telada dispensa a realização de chamamento público, com fulcro no artigo 30, *caput* e inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, por envolver atividades voltadas à assistência social. O plano de trabalho e a documentação de habilitação da organização parceira estão disponíveis para consulta pelo endereço eletrônico https://www.mprs.mp.br/atendimento/consulta-processo_procedimento_nº_02419.000.278/2025. Nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal nº 13.019/14, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações, a contar da publicação deste ato no DEMP (<https://www.mprs.mp.br/de/>) e na página do FRBL (<https://www.mprs.mp.br/frbl/>), a serem endereçadas ao e-mail frbl@mprs.mp.br.

JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU,Presidente do Conselho Gestor,
Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - FRBL.**AVISO N. 5/2026/FRBL****INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA**

O Ministério Públíco do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL, pretende celebrar



Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2026.

Edição n. 4194

Termo de Fomento com a **ASSOCIAÇÃO AMPARO PROVIDÊNCIA LAR DAS VOVOZINHAS**, inscrita no CNPJ sob nº 95.623.617/0001-70, para o repasse de recursos financeiros visando executar o Projeto “**Luz para o Amanhã: requalificação da rede elétrica do Lar das Vovozinhas**”, que tem por objetivo a modernização da rede elétrica da OSC, conforme Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Gestor do FRBL na Ata da **18ª Sessão Extraordinária** (publicada no DEMP de 03/10/2025). Os recursos a serem repassados totalizam **R\$ 470.220,00 (quatrocentos e setenta mil, duzentos e vinte reais)**. A parceria vigorará por 18 (dezoito) meses. A situação telada dispensa a realização de chamamento público, com fulcro no artigo 30, *caput* e inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, por envolver atividades voltadas à assistência social. O plano de trabalho e a documentação de habilitação da organização parceira estão disponíveis para consulta pelo endereço eletrônico https://www.mprs.mp.br/atendimento/consulta-processo_procedimento_nº_02419.000.276/2025. Nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal nº 13.019/14, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações, a contar da publicação deste ato no DEMP (<https://www.mprs.mp.br/de/>) e na página do FRBL (<https://www.mprs.mp.br/frbl/>), a serem endereçadas ao e-mail frbl@mprs.mp.br.

JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU,
Presidente do Conselho Gestor,
Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - FRBL.

AVISO N. 6/2026/FRBL

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

O Ministério Públíco do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL, pretende celebrar Termo de Fomento com o **AMPARO SANTA CRUZ ORIONÓPOLIS**, inscrita no CNPJ sob nº 92.808.617/0001-56, para o repasse de recursos financeiros visando executar o Projeto “**Mover-se bem: envelhecer é movimento**”, que tem por objetivo a qualificação do espaço e dos trabalhos relativos à instituição, por meio da aquisição e instalação de bens e equipamentos, bem como de material de consumo e da contratação de serviços técnicos, conforme Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Gestor do FRBL na Ata da **18ª Sessão Extraordinária** (publicada no DEMP de 03/10/2025). Os recursos a serem repassados totalizam **R\$ 244.280,89 (duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais e nove centavos)**. A parceria vigorará por 18 (dezoito) meses. A situação telada dispensa a realização de chamamento público, com fulcro no artigo 30, *caput* e inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, por envolver atividades voltadas à assistência social. O plano de trabalho e a documentação de habilitação da organização parceira estão disponíveis para consulta pelo endereço eletrônico https://www.mprs.mp.br/atendimento/consulta-processo_procedimento_nº_02419.000.051/2025. Nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal nº 13.019/14, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações, a contar da publicação deste ato no DEMP (<https://www.mprs.mp.br/de/>) e na página do FRBL (<https://www.mprs.mp.br/frbl/>), a serem endereçadas ao e-mail frbl@mprs.mp.br.

JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU,
Presidente do Conselho Gestor,
Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - FRBL.

